



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO FORO TRABALHISTA DE DOURADOS**

Aos 16 dias do mês de novembro o ano de dois mil e vinte e dois, o Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, realizou a conclusão da Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Dourados, relativa a este exercício, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho, abrangendo o período compreendido entre 1º/11/2021 a 30/9/2022.

O Edital N. 37/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3.584, em 21/10/2022 (página 3) no Caderno Administrativo do TRT 24ª Região, tornou pública que a conclusão desta correição ordinária dar-se-ia nesta ocasião (CorOrd nº 0000041-05.2022.2.00.0524, do PJeCor).

<b>CORREGEDOR</b>
Desembargador André Luís Moraes de Oliveira

**1. EQUIPE CORREICIONAL**

<b>SERVIDOR</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Claudia Giseli Vilela Marques	Secretária-Geral da Presidência
Amado Luiz da Silva Júnior	Chefe do Núcleo da Corregedoria Regional
Rosemeire Pinheiro de Araújo	Assistente de Atividade Correicional
Regiane Gimenez Barboza Belão	Analista Judiciária
Tânia Maria Barbieri Salles	Técnica Judiciária



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**2. COMPOSIÇÃO DA UNIDADE CORREICIONADA**

<b>Foro Trabalhista de Dourados</b>	
Denílson Lima de Souza	Diretor do Foro até 2/2/2022 (Ato GP 267/2021 e ATO GABVIP 26/2022)
João Cândido	Respondeu pela Direção do Foro de 20/2/2022 até o efetivo exercício do Exmo. Juiz Carlos Roberto Cunha (Ato GABVIP nº 26/2022)
Carlos Roberto Cunha	Juiz Diretor do Foro a partir de 25/4/2022 (PROAD 18473/2022)

**3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUE INTEGRA O FORO TRABALHISTA DE DOURADOS**

Nome do Servidor	Cargo	Função	Situação	Licença (superior a 30 dias)
Ana Paula Cavalcante de Oliveira	-	Chefe do Setor de Mandados Judiciais e Cartas Precatórias	Cedida	
Jaques Bento Hachmann	Técnico Judiciário	Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro	Efetivo	
Clério Magno de Lima	Técnico Judiciário	-	Efetivo	
Laércio Giovani Rodrigues	Técnico Judiciário	-	Efetivo	
Gabriel Fernandes Ferreira Tavares	Oficial de Justiça	-	Efetivo	
Júlio César Lopes de Oliveira	Oficial de Justiça	-	Efetivo	
Karla Fernandes Lafayette	Oficiala de Justiça	-	Lotada perante o Foro de Dourados a contar de 05/10/2022 (Portaria TRT/SGPE 076/2022) (*)	
Raphael dos Santos Targino	Oficial de Justiça	-		
Wilson de Oliveira Martins	Oficial de	-		



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

	Justiça			
(*) Conforme informação da Chefe do Setor de Mandados Judiciais e Cartas Precatórias, a servidora, até a data da resposta do questionário, ainda não havia recebido o token. Nesta data, a servidora informou que já estava com o token.				

**4. INSTALAÇÃO FÍSICA.**

Situação		Observações
Excelente	( )	
Boa	(X)	
Regular	( )	
Ruim	( )	

Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Mandados Judiciais e do Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro

**5. SERVIÇOS DESENVOLVIDOS**

**5.1 Quantidade de expedientes recebidos no período correicionado (1º/11/2021 a 30/9/2022)**

Expediente	Quantidade
Exceção de Incompetência	4
Cartas Precatórias (*)	127
TOTAL	131

Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Mandados Judiciais e do Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro

(\*) Relatórios Gerenciais extraídos do Pje (Processos distribuídos e redistribuídos por OJ no 1º grau detalhado) no período de 1º/11/2021 a 30/9/2022

**5.2. Atendimentos realizados e atermações autuadas, no período correicionado (1º/11/2021 a 30/9/2022)**

	Quantidade
Atendimentos Realizados	176
Atermações autuadas	6

Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Mandados Judiciais e do Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**5.3 MOVIMENTAÇÃO (MANDADOS JUDICIAIS DE DOURADOS)**

**5.3.1 Quantidade de mandados recebidos pelo Setor, por Vara do Trabalho, no período de 1º/11/2021 a 30/9/2022.**

<b>Vara do Trabalho</b>	<b>Quantidade de Mandados</b>
1ª Vara do Trabalho de Dourados	1.311
2ª Vara do Trabalho de Dourados	1.145
Mandados advindos de outras localidades	347
<b>TOTAL</b>	<b>2.803</b>

Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Mandados Judiciais e do Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro

**5.3.2 Quantidade de mandados distribuídos, cumpridos e média diária de cumprimento, por Oficial de Justiça, no período de 1º/11/2021 a 30/9/2022**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>Mandados Distribuídos (*)</b>	<b>Cumpridos (**)</b>	<b>Média Distribuição/ Cumprimento (***)</b>
Gabriel Fernandes Ferreira Tavares	726	692	2
Júlio César Lopes de Oliveira	675	633	3
Raphael dos Santos Targino	696	660	5
Wilson de Oliveira Martins	697	669	8

Relatórios Gerenciais extraídos do Pje no período de 1º/11/2021 a 30/9/2022  
(\*) Expedientes Distribuídos; (\*\*) Quantitativo de Expedientes Cumpridos por Oficial e (\*\*\*) Média de Cumprimento de Mandados.

**5.3.3 Quantidade de mandados pendentes de cumprimento e que foram distribuídos até a data da análise (9/11/2022), por Oficial de Justiça, separando aqueles vencidos**

<b>OFICIAL DE JUSTIÇA</b>	<b>Quantidade de mandados pendentes (*)</b>	<b>Quantidade de mandados pendentes vencidos (**)</b>
Gabriel Fernandes Ferreira Tavares	1	1
Júlio César Lopes de Oliveira	0	0
Raphael dos Santos Targino	17	4
Wilson de Oliveira Martins	10	5



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Relatórios Gerenciais extraídos do Pje em 10/11/2022, com a situação referente ao período de 1º/11/2021 até 9/11/2022 (data da análise)

(\*) Quantidade de Mandados Pendentes por Oficial e (\*\*) Quantidade de Mandados Pendentes Vencidos

**5.3.4 Identificação por número dos processos registrados no relatório de Mandados Pendentes Vencidos por Oficial de Justiça, extraído dos Relatórios Gerenciais do PJE, em 10/11/2022, com a situação até 9/11/2022.**

<b>Nome do Oficial de Justiça</b>	<b>Mandados vencidos</b>	<b>Processo</b>	<b>Data prevista para devolução</b>
Gabriel Fernandes Ferreira Tavares	1	0024189-53.2021.5.24.0021	27/10/2022
Júlio César Lopes de Oliveira	0	--	--
Raphael dos Santos Targino	4	0024861-95.2020.5.24.0021	29/9/2022
		0025009-72.2021.5.24.0021	4/11/2022
		0024506-22.2019.5.24.0021	4/11/2022
		0024468-44.2018.5.24.0021	27/10/2022
Wilson de Oliveira Martins	5	0000085-46.2011.5.24.0021	13/10/2022
		0024900-24.2022.5.24.0021	13/10/2022
		0024263-73.2022.5.24.0021	27/10/2022
		0024335-57.2022.5.24.0022	27/10/2022
		0024012-52.2022.5.24.0022	27/10/2022

**6. GESTÃO AMBIENTAL**

<b>Ações de preservação e recuperação</b>	<b>Desenvolvidas</b>
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela unidade	X
Quadro preenchido segundo informações da Chefe do Setor de Mandados Judiciais e do Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro	

**7. PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**

Conforme informação da Chefe do Setor de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais, bem como do Chefe do Setor de Apoio ao Juiz Diretor do Foro, os servidores do Foro Trabalhista de Dourados participam de treinamentos oferecidos pela Escola Judicial bem como por outras entidades.

**8. VINCULAÇÃO E ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO FORO DE DOURADOS - PROAD N. 22.187/2020 E PROVIMENTO TRT/GCR N° 02/2021 - ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

O Provimento TRT/GCR n. 2/2021 estabelece disposições complementares em relação ao trabalho dos Oficiais de Justiça do Regional nas diligências externas e nas demais tarefas em que atuarem em prol das unidades judiciárias a que estejam vinculados para auxílio.

Cabe ao Núcleo da Corregedoria Regional a verificação sobre a participação dos respectivos Oficiais de Justiça nas tarefas das unidades judiciárias, na forma prevista na decisão proferida no PROAD 22.187/2020, que originou o referido Provimento.

Tabela de vinculação dos Oficiais de Justiça, conforme indicação da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Dourados constante do PROAD n. 22.187/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

<b>1ª Vara do Trabalho de Dourados - Oficiais de Justiça</b>	
<b>Oficial/Oficiala de Justiça</b>	<b>Atuação - Tarefas desenvolvidas em apoio à unidade judiciária</b>
Gabriel Fernandes Ferreira Tavares	Não prestou auxílio em função da alta demanda de mandados para cumprimento
Raphael dos Santos Targino	Não prestou auxílio em função da alta demanda de mandados para cumprimento
Wilson de Oliveira Martins	Não prestou auxílio em função da alta demanda de mandados para cumprimento

<b>2ª Vara do Trabalho de Dourados- Oficiais de Justiça</b>	
<b>Oficial/Oficiala de Justiça</b>	<b>Atuação - Tarefas desenvolvidas em apoio à unidade judiciária</b>
Júlio César Lopes de Oliveira	Pesquisa patrimonial, de acordo com informação do Diretor de Secretaria
Wilson de Oliveira Martins	Pesquisa patrimonial, de acordo com informação do Diretor de Secretaria

A dificuldade para atender ao auxílio nas tarefas de secretaria das unidades vinculadas foi objeto de registro na ata de correição ocorrida no Foro Trabalhista de Campo Grande (PjeCor 0000017-74.2022.2.00.0524), com decisão em 4/7/2022, a qual manteve a decisão do PROAD 22.187/2020, esclarecendo que o auxílio nela previsto está sob a gerência do magistrado da unidade auxiliada e que a Corregedoria só atuará nos casos em que houver apontamentos de problema/injustificada ausência de atuação nos casos em que os Oficiais de Justiça vinculados não atenderem ao comando do juízo. Desse modo, as unidades auxiliadas devem observar a referida decisão e, se for o caso, comunicar à Corregedoria Regional a necessidade de providências, nos termos da decisão do PROAD 22.187/2020 (complementada pela decisão de 4.7.2022 no PjeCor 0000017-74.2022.2.00.0524).



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**9. MEDIDAS E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA UNIDADE  
QUANTO ÀS RECOMENDAÇÕES REGISTRADAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO  
ANTERIOR**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	Sim	Não	
Promova as medidas necessárias ao cumprimento dos mandados vencidos, (item 5.2.4), em especial aqueles vencidos no mês de setembro/2021, e informe ao Gabinete da Corregedoria Regional, até o dia 17/12/2021, eventual impossibilidade de cumprir as diligências.	X		Conforme informação da Chefe do Setor de Mandados Judiciais, juntada ao PjeCor 0000046-61.2021.2.00.0524, o Setor não possuía, até o dia 16/12/2021, mandado vencido
Preste informação, até 17/12/2021, ao Gabinete da Corregedoria Regional sobre o auxílio dos Oficiais de Justiça, conforme vinculação registrada no item 8, bem como tarefas objeto deste auxílio, apontando, se houver, dificuldades e situações que justifiquem atuação da administração para o cumprimento efetivo do Provimento.	X		Conforme informação da Chefe do Setor de Mandados Judiciais, juntada ao PjeCor 0000046-61.2021.2.00.0524, foram solicitadas as senhas de acesso ao sistema que dão suporte a execução, e desde 07 de janeiro de 2022 haveria a redistribuição dos trabalhos das secretarias para os oficiais de justiça. No caso de 1ª VT, os oficiais de justiça para ela designados, não obtiveram tempo para prestar auxílio, em função da alta demanda de mandados para cumprimento.
Aponte, até o dia 17/12/2021, o motivo de haver disparidade entre os Oficiais de Justiça quanto ao número de mandados pendentes vencidos (6 e 22 mandados - item 5.2.4), bem como a adoção de providências, detalhando-as, se for o caso, para superação deste cenário.	X		A Chefe do Setor de Mandados Judiciais, prestou a seguinte informação em 16/12/2021, juntada ao PjeCor 0000046-61.2021.2.00.0524: "O oficial de Justiça Wilson de Oliveira Martins, estava com o número maior de mandados pendentes, devido a dificuldade que ele encontrou na época da pandemia".

**10. DIVERSOS**

A Chefe do Setor de Mandados Judiciais informou que, para otimizar os cumprimentos dos mandados, quando necessário, entra em contato com os advogados e solicita atualização do endereço e número de telefone, evitando a devolução do mandado, por não ter localizado o destinatário.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Referida prática demonstra o empenho dos servidores, digno de elogios, pois contribui para prestação jurisdicional célere e eficaz.

**11. RECOMENDAÇÃO**

Com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional, o Desembargador Corregedor **RECOMENDA AO FORO TRABALHISTA DE DOURADOS que:**

**Promova** as medidas necessárias ao cumprimento dos mandados vencidos (item 5.3.4), em especial aqueles vencidos nos meses mês de setembro/2022 e outubro/2022, e informe ao Núcleo da Corregedoria Regional, até o dia **12/12/2022**, eventual impossibilidade de cumprir as diligências.

**12. REGISTROS FINAIS**

Além do Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Dourados, Dr. Carlos Roberto Cunha, estiveram presentes na sessão de conclusão e leitura da ata os seguintes servidores: Jaques Bento Hachmann, Gabriel Fernandes Ferreira Tavares, Karla Fernandes Lafayette, Raphael dos Santos Targino e Wilson de Oliveira Martins.

O Desembargador Corregedor congratula-se com o Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Dourados, Dr. Carlos Roberto Cunha e com o grupo de servidores, pela qualidade e presteza no trabalho, estimulando-os a continuar nessa missão.

Reconhece e agradece a recepção e a colaboração de todos durante os trabalhos da correição.

**13. ENCERRAMENTO**

Nesta data, às 15h, encerram-se os trabalhos, e eu, Claudia Giseli Vilela Marques, Secretária-Geral da Presidência, lavrei esta Ata que depois de lida, será assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Presidente e Corregedor deste Regional, Desembargador André Luis Moraes de Oliveira, e pelo Excelentíssimo Juiz Diretor do Foro de Dourados, Dr. Carlos Roberto Cunha.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**

Desembargador Presidente e Corregedor

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**CARLOS ROBERTO CUNHA**

Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Dourados